



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.404, de 06 de março de 1.991.

"Dispõe sobre a atualização monetária dos débitos para com a Fazenda Municipal, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os débitos para com a Fazenda Municipal, de qualquer natureza, quando não pagos até a data do vencimento, serão atualizados monetariamente, na seguinte conformidade:

I - Débitos vencidos até 1º de fevereiro de 1.991:

- a - serão atualizados, até 1º de fevereiro de 1.991, nos termos da Lei nº 1.757/89, de 24/08/89;
- b - a partir de 02 de fevereiro de 1.991, o valor apurado na forma da alínea anterior será atualizado com base na Taxa Referencial Diária - TRD, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

II - Débitos vencidos a partir de 02 de fevereiro de 1.991, serão atualizados, a partir de seu vencimento, com base na Taxa Referencial Diária - TRD, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 2º - A atualização monetária de que trata o artigo 1º, incidirá sobre o valor integral do débito, neste compreendidas as eventuais multas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

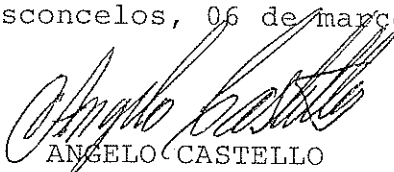
DECRETO Nº 3.404/91 - Fls. 02.

lizado na forma do disposto no artigo 1º serão calculados ju
ros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

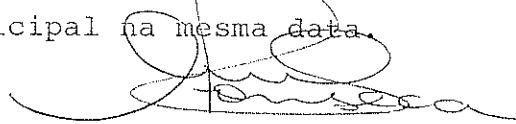
Artigo 4º - A atualização estabelecida na
forma do artigo 1º, aplicar-se-á, inclusive, aos débitos cu
ja cobrança seja suspensa por medida administrativa ou judi
cial, salvo se o interessado houver depositado, em moeda, a
importância questionada.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrâ
rio e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de março de
1.991.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Ex
pediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da
Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO